FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto de Infração: E027387864 Data/Hora: 04/06/2024 12:40

Órgão: 285610 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS)

Infração: 747-10 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% Local: AV FREDERICO AUGUSTO RITTER, PROX 5090 - SENT RS118 FX2 - CACHOEIRINHA - RS

Data Limite para Indicação do Condutor: 17/10/2024

IMPORTANTE

- 1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art. 257 do CTB;
- 2. O impresso "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na
- 3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de Pessoa Jurídica anexar documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário.
- 4. Considerar-se-á inválida a identificação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

REFEITURA MUNICI	PAL DE CACHOEIRINHA - RS	P	laca: SSV7I30
ome do Condutor Infr	ator		
CPF do Condutor Infrator		RG do Condutor Infrator	
ndereço do Condutor			
			No.
EP		Municipio	UF
ARTEIRA DE HABILI	TAÇÃO OU PERMISSÃO PARA	DIRIGIR DO CONDUTOR INFRA	
ARTEIRA DE HABILI úmero da Cédula	TAÇÃO OU PERMISSÃO PARA Número Registro CNH	DIRIGIR DO CONDUTOR INFRA	ATOR Para uso exclusivo do orgão de trânsito
iúmero da Cédula Vata de Hoje	Número Registro CNH Assinatura do Proprietário		
úmero da Cédula	Número Registro CNH		